

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 02032023/001-TP/SEMAP.

O CONTRATO Nº 02032023/001-TP/SEMAP tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS NOS ANOS DE 2023 e 2024.** E a empresa **B. RODOLFO N. SOARES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **04.431.271/0001-52**, firmado no dia 04 de abril de 2023, possuindo vigência de até 31/12/2024.

A prefeitura Municipal de Rurópolis através da Secretaria Municipal De Administração Do Município De Rurópolis, justifica para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS NOS ANOS DE 2023 e 2024.** E a empresa **B. RODOLFO N. SOARES SERVIÇOS LTDA.** Vale destacar que é o primeiro termo aditivo aumentando a quantidade a empresa contratada vem mantendo as cláusulas contratuais em dias.

Como o contrato foi celebrado com vigência até 31 de dezembro de 2024, mas o valor já se exauriu, necessário se faz utilizar-se do acordado entre as partes pela Cláusula Oitava do Contrato, que prescreve a possibilidade de alteração nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE. O Art. 65 da referida lei, prevê a possibilidade de aumento sobre seu valor inicial de até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Oitava, sub item 8.2 do Contrato.

Este aumento se justifica pelos seguintes motivos:

1. Ainda estamos no mês de março de 2024, e o valor contratual já se exauriu;
2. As atividades da prefeitura municipal, para o contrato corrente, só terminam em 31/12/2024;
3. A contratação se faz necessária devido a realização de eventos comemorativos alusivos as datas festivas do município bem como de cunho cultural e comemoração de datas festivas nacionais e municipais, além das solenidades desenvolvidas e promovidas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP;
4. A Prefeitura Municipal de Rurópolis, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, promove e organiza anualmente as programações dos eventos diversos de nossa cidade, eventos que já são tradicionais no município e região, revela-se como prioridade do Calendário Festivo Cultural e Administrativo Institucional deste Município e para a economia local, levando-se em conta que durante os dias dos eventos, a cidade ganha divisas em setores como comércio, turismo e serviços em geral;

5. Isso acontece por conta da movimentação comercial, ocupação completa da rede hoteleira, além do extraordinário fluxo turístico, considerando que milhares de pessoas, entre turistas e da própria população ruropolense que prestigiam o evento.;
6. Salientamos que a secretaria não dispõe dos serviços ora solicitados os serviços, deverão ser entregues com a liberação do gestor técnico, todas as despesas de transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, montagem, desmontagem, instalações e acidentes com terceiros, correrão por conta exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado.

Com o aumento de 25% sobre o valor global do contrato administrativo nº 02032023/001-TP/SEMAP, ele passaria a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD INICIAL	ACRESCIMO DE 25%.	QNTD ACRESCENTADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Eventos de pequeno porte conforme demanda da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 2023 e 2024, som profissional com 4 caixas de som Line Array e 4 caixas Sub SB850, e 4 canhões Led's, 2 canhões PAR64. TABLADO/PALCO 8MX04M COM COBERTURA DE TENDA: forrado de carpete no tamanho 8mx4m com 50 centímetro de altura para solenidade em locais abertos com cobertura de tendas. Inclui-se também a instalação, segurança e transporte dos equipamentos, bem como a disponibilização de equipe técnica, sua hospedagem e alimentação, atendendo sempre as normas reguladoras de segurança.	DIÁRIA	30	25%	7	R\$ 6.200,00	R\$ 43.400,00
4	Eventos de médio porte conforme demanda da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 2023 e 2024, palco coberto medindo 8x6 metros com todos os item de segurança, som profissional com 8 caixas de som Line Array e 8 caixas Sub SB850, e 8 canhões Led's, 4 canhões PAR64, maquina de fumaça e contratação de	DIÁRIA	15	25%	3	R\$ 16.000,00	R\$ 48.000,00

banda local (eletro ritmo). Contratação de Banda Musical do município, tocando todos os ritmos, show com duração de 2:30 horas. Despesas com transporte, hospedagem e alimentação a cargo da contratada. Inclui-se também a instalação, segurança e transporte dos equipamentos, bem como a disponibilização de equipe técnica, sua hospedagem e alimentação, atendendo sempre as normas reguladoras de segurança.							
VALOR TOTAL							R\$ 91.400,00

Este é o levantamento.

Pelo exposto e com base no que dispõe o artigo 65, I, alínea "b", § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações superiores, justificamos o presente aditivo de quantitativo e valores.

Rurópolis, PA - 06 de março de 2024.

JOSELINO PADILHA
Prefeito do Município de Rurópolis